

Notas explicativas às demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31/12/2016 e 31/12/2015

(em milhares de reais)

Contexto Operacional

A PREVIG - Sociedade de Previdência Complementar (“PREVIG” ou “Entidade”) é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, de direito privado, sem fins lucrativos e com autonomia administrativa e financeira. Seu funcionamento foi autorizado através da Portaria nº 991, de 13 de setembro de 2002, da Secretaria de Previdência Complementar - SPC, do Ministério da Previdência e Assistência Social - MPAS, publicada no Diário Oficial da União de 16 de setembro de 2002.

Instituída pela Tractebel Energia S.A. (“Tractebel”), hoje nominada Engie Brasil Energia S.A., a PREVIG tem como finalidade principal, na forma de suas disposições estatutárias e regulamentares, através de múltiplos Planos Privados por ela administrados, complementar os benefícios a que têm direito a auferir, como segurados da Previdência Social, os seus participantes e respectivos dependentes.

A PREVIG administra dois Planos de Benefícios: (i) Plano de Benefícios Definidos (“Plano BD”), no qual o valor dos benefícios a que o participante terá direito no futuro é previamente definido tendo por base fórmulas de cálculos estabelecidas no Regulamento; e (ii) Plano de Contribuição Definida (“Plano CD”), no qual a contribuição para o plano que é previamente definida e o valor do benefício que o participante irá receber no futuro depende do saldo acumulado dessas contribuições, acrescido da rentabilidade obtida com as aplicações. O primeiro foi encerrado para novas inscrições em 05 de outubro de 2004, data da aprovação do segundo, conforme comunicação da SPC efetuada através do Ofício nº 1.998 DAJUR/SPC. Uma parcela do Plano CD é formada pelo Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS), devido aos participantes que optaram em manter o direito ao benefício de aposentadoria, acumulado até a data da migração, vigorando com as mesmas regras do plano de origem, o Plano BD.

Nessa mesma data, a Engie Brasil Energia firmou Convênio de Adesão com a PREVIG passando a oferecer o Plano CD aos seus empregados e dando início ao processo de migração previsto no Regulamento. A efetiva inscrição de participantes no Plano CD teve início em janeiro de 2005. O Plano CD foi instituído com as modalidades de Contribuição Definida (“CD Puro”) e de Benefício Suplementar Proporcional Saldado (“BSPS”) para os empregados da Patrocinadora Engie Brasil Energia e da PREVIG que optaram pela migração do Plano BD para o Plano CD.

Atualmente, o Plano CD é patrocinado pela Engie Brasil Energia, sua instituidora, Engie Brasil Participações Ltda., Tractebel Engineering Ltda., PREVIG, ELOSAÚDE Associação de Assistência à Saúde, Energia Sustentável do Brasil S.A e Usina Termelétrica Pampa Sul S.A.

Os planos de benefícios são registrados na PREVIG sob os seguintes números de Cadastro Nacional de Plano de Benefícios (CNPB):

CNPB	Sigla do Plano
2002.0015-29	PREVIG BD
2004.0024-92	PREVIG CD

A PREVIG possui em 31 de dezembro de 2016 e 2015 as seguintes composições de participantes, segregados por patrocinadora:

Patrocinadoras	Engie Brasil Energia		Tractebel Engennering ¹		Energia Sustentável do Brasil		Engie Brasil Participações ²		
	Situação/Ano	2016 ³	2015 ⁴	2016	2015	2016	2015	2016	2015
Ativos		1.061	1.117	428	488	327	325	57	27
Autopatrocinadores		24	26	56	46	7	9	4	2
Benefício Proporcional Diferido - BPD		31	31	17	11	4	3	5	2
Assistidos		647	560	7	7	1	-	3	1
Pensionistas		59	52	1	1	1	1	-	-
Total de Participantes		1.822	1.786	509	553	340	338	69	32

Patrocinadoras	GDF Suez Energy Brasil		PREVIG		ELOSAÚDE		PAMPA SUL		TOTAL		
	Situação/Ano	2016 ⁵	2015	2016 ⁶	2015 ⁷	2016	2015	2016	2015	2016	2015
Ativos		-	19	19	21	17	17	32	24	1.941	2.038
Autopatrocinadores		-	1	3	3	-	1	-	-	94	88
Benefício Proporcional Diferido - BPD		-	3	2	1	-	-	-	-	59	51
Assistidos		-	1	18	18	-	-	-	-	676	587
Pensionistas		-	-	-	-	-	-	-	-	61	54
Total de Participantes		-	24	42	43	17	18	32	24	2.831	2.818

1) Atual denominação da Leme Engenharia Ltda.

2) Atual denominação da GDF Suez Latin América Participações.

3) Incluído 438 do plano BD; sendo 433 assistidos (387 assist. e 46 pens.), 05 ativos e 07 BPD.

4) Incluído 439 do plano BD; sendo 421 assistidos (380 assist. e 41 pens.), 09 ativos e 09 BPD.

5) Em 2016, os participantes da GDF Suez Energy Brasil foram transferidos para Engie Brasil Participações.

6) Incluído 07 participantes assistidos do plano BD.

7) Incluído 07 participantes assistidos do plano BD.

A composição populacional por plano de benefício e idade média, está descrita a seguir:

Plano BD	2016		2015	
	Nº Participantes	Idade Média	Nº Participantes	Idade Média
Ativos	5	53	9	54
Autopatrocinadores	-	-	-	-
Benefício Proporcional Diferido - BPD	7	57	9	56
Assistidos	387	64	387	63
Pensionistas	46	62	41	65
Totais	445	-	446	-

Plano CD	2016		2015	
	Nº Participantes	Idade Média	Nº Participantes	Idade Média
Ativos	1.936	39	2.029	40
Autopatrocinadores	94	41	88	43
Benefício Proporcional Diferido - BPD	52	40	42	41
Assistidos	289	59	200	59
Pensionistas	15	49	13	46
Totais	2.386	-	2.372	-

Resumo das Principais Práticas Contábeis

A contabilidade da PREVIG é elaborada respeitando a autonomia patrimonial dos Planos de Benefícios de forma a identificar, separadamente, os Planos de Benefícios Previdenciais administrados pela Entidade, bem como o Plano de Gestão Administrativa (“PGA”), para assegurar um conjunto de informações consistentes e transparentes, com objetivo de caracterizar as atividades destinadas à realização de funções pré-determinadas.

A PREVIG adota métodos e critérios objetivos e uniformes ao longo do tempo, sendo que as modificações relevantes decorrentes da alteração do normativo contábil estão evidenciadas em notas explicativas, com a quantificação dos efeitos nas Demonstrações Contábeis.

Nos Planos BD, BPS e PGA, todos os lançamentos contábeis são registrados com base no Princípio da Competência, independentemente de sua realização, e os registros relativos às contribuições de autopatrocinados e de participantes vinculados ao Plano CD (exceto BPS) são escriturados com base no regime de caixa, de acordo com os itens 8, 8.1 e 8.2, respectivamente, do Anexo C, da Resolução MPS/CNPC nº 08 de 31 de outubro de 2011.

Os registros das despesas administrativas são feitos por meio de sistema de alocação direta a cada Plano, combinados o com rateio das despesas comuns aos mesmos de forma proporcional aos respectivos recursos garantidores.

O superávit ou déficit técnico do exercício é apurado pela diferença entre a variação do ativo líquido (ativo total menos o exigível operacional, exigível contingencial e fundos não previdenciais) e a variação das provisões matemáticas.

Ocorrendo superávit, o mesmo é registrado como uma reserva de contingência até o limite de 25% das provisões matemáticas. O que ultrapassar este limite é registrado como uma reserva especial para revisão do Plano de Benefícios, conforme Art. 7º e 8º, da Resolução MPS/CGPC nº 26, de 29 de setembro de 2008.

Realizável

Gestão Previdencial

Registra as contribuições apuradas mensalmente, devidas pelas patrocinadoras e pelos participantes, além das contribuições contratadas devidas pela patrocinadora Engie Brasil Energia.

Gestão Administrativa

Registra os valores a receber e adiantamentos de responsabilidade de empregados e terceiros e gastos antecipados referentes a despesas de períodos subsequentes.

Investimentos

Foram observadas as legislações estabelecidas pelo Banco Central – BACEN e pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM e para fins de registro considerados os critérios da Resolução CGPC/MPAS nº 04 de 30 de janeiro de 2002 e posteriores alterações Resolução MPS/CGPC nº 22 de 25 de setembro de 2006, que estabelece que os respectivos títulos devam ser registrados pelo valor efetivamente pago, e classificados, dependendo de sua categoria, em “Títulos para Negociação” e estão ajustados pelo valor de mercado e em “Títulos Mantidos até o Vencimento” que devem ser avaliados pelos respectivos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos.

As Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculadas a modalidade de aplicação.

Os títulos e valores mobiliários pertencentes aos planos de benefícios estão custodiados no Banco Itaú S.A.

Títulos Públicos

Os títulos públicos alocados na carteira administrada pela PREVIG são todos de emissão do Tesouro Nacional registrados como “títulos para negociação” e “títulos mantidos até o vencimento” dependendo das características de cada plano de benefícios e com vencimentos variando de 2016 a 2050.

Créditos Privados e Depósitos

Os títulos privados de renda fixa são Debêntures Não Conversíveis e Depósito a Prazo com Garantia Especial - DPGE, alguns indexados a índices de preços e outros indexadas ao Certificado de Depósito Interfinanceiro - CDI.

Fundos de Investimentos

Os ativos pertencentes às carteiras dos Fundos Multimercados, Fundos Imobiliário, Fundos Referenciados e Fundos de Investimentos em ações estão todos precificados a valor de mercado e tem seus registros com base no valor das cotas na data do balanço. Os Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios têm seus ativos avaliados conforme definido em seus respectivos regulamentos.

Empréstimos

Representam o montante de recursos emprestados aos participantes ativos e assistidos nos termos das normas estatutárias e regulamentares, contabilizados pelo valor original, acrescido dos encargos contratuais auferidos até a data do balanço.

Depósito Judicial/Recursais

Registra o total depositado em juízo relativo à contingência da gestão de investimentos, atualizada mensalmente pela taxa SELIC.

Ativo Permanente

Imobilizado

Os valores que compõem o imobilizado, representados pelos bens de uso da Entidade, estão registrados ao custo de aquisição e são depreciados pelo método linear, com base na taxa anual de 10% para móveis, utensílios, máquinas e equipamentos, 15% para aparelhos cinematográficos (som e projeção) e 20% para equipamentos de informática, cuja depreciação é reconhecida como uma despesa do PGA, em consonância com a Instrução MPS/SPC no 34/2009.

Intangível

No intangível são registrados os gastos com aquisições de licenças e direitos de uso de softwares e benfeitorias em imóveis de terceiros, amortizados à taxa de 20% ao ano e reconhecidos como despesa do PGA. Os gastos com desenvolvimento de software também são registrados no intangível e amortizados à mesma taxa a partir de sua entrada em operação, em consonância com a Instrução MPS/SPC no 34/2009.

Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa – PCLD

A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos é constituída com base nos valores vencidos e vincendos, conforme número de dias de atraso, atendendo ao disposto no item 11, Anexo A da Instrução MPS/SPC no 34/2009.

Na constituição da provisão referente aos direitos creditórios de liquidação duvidosa devem ser adotados os seguintes percentuais sobre os valores vencidos e vincendos:

Período de Atraso	% Provisão
Entre 61 dias e 120 dias	25%
Entre 121 dias e 240 dias	50%
Entre 241 dias e 360 dias	75%
Acima de 360 dias	100%

Exigível Operacional

Representa as obrigações incorridas, assim como as provisões para cobertura de riscos.

Gestão Previdencial

Registra as obrigações da Entidade em relação ao pagamento da folha de benefício e seus encargos legais, decorrentes dos Regulamentos dos Planos.

Gestão Administrativa

Registra as obrigações de ordem administrativa da Entidade.

Exigível Contingencial

Representa as provisões relacionadas às demandas judiciais de qualquer natureza, com risco provável de realização, as quais são avaliadas por consultoria jurídica.

Patrimônio Social

Patrimônio de Cobertura do Plano

Representa os Benefícios Concedidos, a Conceder e Resultados Realizados com base no Demonstrativo Atuarial dos planos de benefícios.

Provisões Matemáticas

É constituído com base na avaliação atuarial dos Planos de Benefícios administrados pela Entidade, a qual é realizada por atuário independente, compreendendo benefícios concedidos e a conceder, tendo por base os Regulamentos dos Planos de Benefícios da Entidade.

Fundos

Registram os resultados acumulados obtidos pela Entidade com a Gestão Previdencial, Gestão Administrativa, assim como o Fundo dos Investimentos constituído para quitação de empréstimos decorrente de falecimento ou inadimplência de participante.

Estimativas Atuariais e Contábeis

As estimativas atuariais e contábeis foram baseadas em fatores objetivos que refletem a posição de dezembro de 2016 e 2015, com base no julgamento da administração para determinação dos valores adequados a serem registrados nas demonstrações contábeis. Os itens significativos sujeitos às referidas estimativas incluem as provisões matemáticas, calculadas atuarialmente por profissional externo, e as contingências cujas probabilidades de êxito foram informadas pelos advogados que administram os processos.

Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis

Legislação

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e são apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em conformidade com as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Conselho de Gestão de Previdência Complementar - CGPC, órgão do Ministério da Previdência e Assistência Social - MPAS, que passou a partir da publicação da Lei nº 12.154, de 23 de dezembro de 2009, a denominar-se Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar. Foram também observadas as disposições estabelecidas na Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a Interpretação Técnica Geral - ITG 2001 (antiga sigla NBC TE 11), que estabeleceu critérios e procedimentos específicos para estruturação das Demonstrações Contábeis, para registro das operações e variações patrimoniais, bem como o conteúdo mínimo das Notas Explicativas a ser observado pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC.

Essas demonstrações não requerem a apresentação segregada de ativos e passivos circulantes e longo prazo e refletem a posição consolidada de todos os Planos administrados pela Entidade.

Demonstrações Contábeis

De acordo com o item 17, do Anexo C, da Resolução MPS/CNPC nº 08/2011, são apresentadas as seguintes Demonstrações: Balanço Patrimonial Consolidado, Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS (consolidada), Demonstração do Plano de Gest o Administrativa – DPGA (consolidada), Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido – DMAL (por plano de benef cio previdencial), Demonstração das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios – DPT (por plano de benef cio previdencial) em substituiç o   Demonstração das Obrigaç es Atuariais do Plano – DOAP (por plano de benef cio previdencial), Demonstração do Ativo L quido – DAL (por plano de benef cio previdencial). Sendo a DOAP e DAL alteradas atrav s das Resoluç es MPS/CNPC nº 12/2013 e MPS/CNPC nº 16/2014, respectivamente, e a DMPS, DMAL e DPGA alteradas pela Instruç o MTPS/PREVIC nº 25/2015.

Moeda Funcional e de Apresenta o

As demonstra es financeiras consolidadas e individuais s o apresentadas em Reais (R\$), que   a moeda funcional e de apresenta o, expressa em milhares.

Recursos do Plano de Gest o Administrativa – PGA

Custeio Administrativo

O Conselho de Gest o de Previdência Complementar - CGPC, por meio da Resoluç o nº 29, de 31 de agosto de 2009, estabelece regras para o custeio administrativo dos fundos de pens o. A resoluç o atribui ao Conselho Deliberativo a compet ncia de definir limites e as fontes de custeio de acordo com os regulamentos dos Planos de Benef cios, por ocasi o da aprovaç o do orçamento anual, os quais dever o estar expressamente previstos no plano de custeio. Cabe ainda ao referido Conselho fixar os crit rios quantitativos e qualitativos das despesas administrativas, indicadores de gest o e metas.

Além disso, a legislação estabelece a necessidade de total segregação financeira e contábil dos recursos administrativos em relação aos recursos previdenciários, inclusive com a elaboração de uma Política de Investimentos para o PGA, a exemplo do que ocorre com os Planos de Benefícios.

Diante disto, o Conselho Deliberativo da PREVIG, por meio da deliberação DCD-044-04, em 14 de dezembro de 2009, aprovou o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa – PGA, que passou a vigorar a partir de janeiro de 2010, conforme previsto no Anexo C, item 27, da Resolução MPS/CNPC nº 08/2011.

Plano BD e Plano CD (BSPS)

De acordo com os regulamentos dos Planos, os custeios dos mesmos não contemplam a taxa de administração. A Patrocinadora Engie Brasil Energia é responsável pelas despesas administrativas da Gestão Previdencial, enquanto as despesas de investimentos são custeadas pelas rentabilidades dos Planos.

As despesas administrativas da Gestão Previdencial e de Investimentos são registradas no PGA, através de centros de custos específicos. As despesas da Gerência de Investimentos são integralmente registradas no grupo de despesas relativas aos Investimentos e as despesas das Gerências de Segurança e de Atendimento e Comunicação são integralmente registradas no grupo de despesas relativas à Gestão Previdencial. As despesas das demais áreas (Controladoria, Sistemas de Informação, Diretorias e Conselhos) são rateadas com base na proporção dos custos diretos da Gestão Previdencial e de Investimentos.

Plano de Contribuição Definida – Plano CD

As despesas administrativas são custeadas à razão de 50% para as Patrocinadoras e 50% para os participantes e assistidos.

A partir de 2008, a Patrocinadora Engie Brasil Energia passou a assumir 100% das despesas administrativas equivalentes ao Saldo de Conta Total dos seus empregados, migrados do Plano BD para o Plano CD, posicionado em 31/10/2004, desde que atendida uma das seguintes condições: (i) participante possuía vínculo empregatício com a Engie Brasil Energia em novembro de 2007, data do início da vigência do Acordo Coletivo; e (ii) participante está em gozo de complementação de aposentadoria ou pensão, sem que estas tenham sido iniciadas a partir da situação de participante na condição de autopatrocinador ou Benefício Proporcional Diferido (BPD).

Consolidação das Demonstrações Contábeis

Eliminações das transações entre planos

Os saldos ativos e passivos resultantes das transações entre planos foram eliminados quando da elaboração do Balanço Patrimonial Consolidado, conforme demonstrado a seguir:

	2016				2015			
	BD	CD	PGA	Total	BD	CD	PGA	Total
Gestão Administrativa – Contas a Receber	-	-	601	601	-	-	487	487
Gestão Previdencial – Contas a Receber	-	1	-	1	-	1	-	1
Total do Ativo	-	1	601	602	-	1	487	488
Gestão Administrativa – Outras Exigibilidades	-	-	(499)	(499)	-	-	(403)	(403)
Gestão Previdencial – Outras Exigibilidades	(89)	(14)	-	(103)	(72)	(13)	-	(85)
Total do Passivo	(89)	(14)	(499)	(602)	(72)	(13)	(403)	(488)

Realizável

Gestão Previdencial

Registra os recursos a receber referente a contribuições de patrocinadores, participantes e autopatrocinados, com vencimento em janeiro de 2017, contribuições contratadas e outros valores inerentes à atividade de natureza previdenciária.

	2016			2015		
	BD	CD	Consolidado	BD	CD	Consolidado
Contribuições do mês	31	-	31	18	-	18
Contribuições Contratadas	17.741	1.429	19.170	18.712	1.537	20.249
Recursos a Receber	17.772	1.429	19.201	18.730	1.537	20.267
Outros Créditos a Receber	1.424	-	1.424	1.063	-	1.063
Outros Realizáveis *	1.424	-	1.424	1.063	-	1.063
	19.196	1.429	20.625	19.793	1.537	21.330

* Patrocinadora (ver nota 6.1)

Contribuições Contratadas

Os valores registrados como contribuições contratadas correspondem aos seguintes contratos firmados entre a Entidade e a Patrocinadora Engie Brasil Energia:

a) Contrato Particular de Financiamento da Insuficiência de Cobertura das Reservas Matemáticas decorrentes do processo de migração, firmado em 28/04/2006 e seu Termo Aditivo nº 1, firmado em 28/09/2009, no montante de R\$ 16.487, decorrente do processo de migração do Plano BD para o Plano CD, em 31/07/2005. Em 31/12/2016, o contrato apresenta a seguinte posição: (i) prazo remanescente de amortização - tranche 1: até abril de 2022 e tranche 2: finalizado em abril de 2014; (ii) encargos - tranche 1: INPC divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IBGE") acrescido de juros reais equivalentes a 6% ao ano; (iii) prestações mensais - tranche 1: calculadas com base no sistema francês de amortização; (iv) saldo devedor - tranche 1: R\$ 10.396 (R\$ 8.967 Plano BD e R\$ 1.429 Plano CD/BSPS), (R\$ 11.184 em 2015);

b) Contrato Particular de Financiamento da diferença de Reserva Matemática proveniente da elevação do piso mínimo de benefícios do Plano BD, firmado em 28/09/2009, no montante de R\$ 1.329. Em 31/12/2016, o contrato apresenta a seguinte posição: (i) prazo remanescente de amortização - até setembro de 2024; (ii) encargos – INPC, do IBGE, acrescido de juros reais equivalentes a 6% ao ano; (iii) prestações anuais - calculadas com base no sistema francês de amortização; e (iv) saldo devedor R\$ 1.489, (R\$ 1.519 em 2015);

c) Contrato Particular de Financiamento de Provisão Matemática a Constituir, firmado em 27/03/2006, no montante de R\$ 6.396, correspondente ao saldo de Provisão Matemática a Constituir, apurada no Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial do Plano BD em 31/12/2004. Em 31/12/2016, o contrato apresenta a seguinte posição: (i) prazo remanescente de amortização - até dezembro de 2023; (ii) encargos – INPC, do IBGE, acrescido de juros reais equivalentes a 6% ao ano; (iii) prestações mensais - calculadas com base no sistema francês de amortização; e (iv) saldo devedor - R\$ 7.285, (R\$ 7.546 em 2015).

Gestão Administrativa

Registra os recursos a receber referentes ao custeio administrativo de patrocinadores, participantes e autopatrocinados, com vencimento em janeiro de 2017, adiantamentos a empregados e outros valores inerentes à atividade de administração dos Planos de Benefícios.

	2016			2015		
	PGA BD	PGA CD	Consolidado	PGA BD	PGA CD	Consolidado
Contribuições para Custeio Administrativo	215	27	242	345	77	422
Outros Créditos (*)	62	-	62	55	-	55
	277	27	304	400	77	477

(*) Em atendimento à letra “k”, do item 30, do Anexo “A”, da Instrução SPC nº 34/2009, o detalhamento dos saldos é o seguinte:

	PGA BD	
	2016	2015
Credores - Terceiros	4	2
Responsabilidade de Empregados	41	45
Despesas Antecipadas	17	8
Outros Créditos	62	55

Investimentos

Registra as aplicações dos recursos dos Planos de acordo com a Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 3.792, de 24 de setembro de 2009.

	2016				2015			
	Plano				Plano			
	BD	CD	PGA	Consolidado	BD	CD	PGA	Consolidado
RENDA FIXA	303.629	850.198	4.580	1.158.407	285.986	728.445	4.162	1.018.593
Aplicações em Instituições Financeiras	20.110	641.628	4.580	666.318	8.606	581.493	4.162	594.261
Cotas FAQ – Renda Fixa	20.110	622.440	4.580	647.130	8.606	544.900	4.162	557.668
Certificado de Depósito Bancário - DPGE	-	19.188	-	19.188	-	36.593	-	36.593
Títulos de Responsabilidade do Governo Federal	283.519	185.356	-	468.875	277.380	115.530	-	392.910
Títulos de Empresas	-	23.214	-	23.214	-	31.422	-	31.422
Debêntures Não Conversíveis	-	23.214	-	23.214	-	31.422	-	31.422
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	-	2.726	-	2.726	-	2.262	-	2.262
Fundo de Investimentos	-	2.726	-	2.726	-	2.262	-	2.262
Fundo Imobiliário	-	2.726	-	2.726	-	2.262	-	2.262
RENDA VARIÁVEL	-	20.870	-	20.870	1.623	20.804	-	22.427
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	5.430	18.507	-	23.937	5.262	17.553	-	22.815
Empréstimos	5.467	18.698	-	24.165	5.293	17.752	-	23.045
(-) Provisão Crédito Liquidação Duvidosa	(37)	(191)	-	(228)	(31)	(199)	-	(230)
DEPÓSITOS JUDICIAIS / RECURSAIS	1.648	-	-	1.648	1.567	-	-	1.567
OUTROS REALIZÁVEIS	2.916	-	-	2.916	-	-	-	-
PRECATÓRIOS - Letras Tesouro Estado de Santa Catarina (LTESC) (i)	2.916	-	-	2.916	-	-	-	-
	313.623	892.301	4.580	1.210.504	294.438	769.064	4.162	1.067.664

(i) O valor reconhecido na rubrica 1.2.3.9.00.00.00 – Outros Realizáveis corresponde ao percentual de 20,8320% a ser recebido da Fundação Elos, do valor total dos precatórios relativo ao processo nº 023.01.032963-6/003, com trânsito em julgado na ação judicial movida pela ELOS para reivindicar o pagamento dos títulos, Letras do Tesouro do Estado de Santa Catarina – LTESC. O pagamento de tais papéis não foi honrado pelo Estado de Santa Catarina em seu vencimento, fato este que motivou o processo judicial mencionado acima.

O efetivo recebimento se dará somente no recebimento dos valores pela Fundação ELOS, a qual repassará o recurso financeiro à PREVIG.

Categorias dos Títulos e Valores Mobiliários

Atendendo às disposições estabelecidas no Art. 8º, da Resolução do MPS/CGPC nº 4, de 30 de janeiro de 2002, os títulos e valores mobiliários mantidos pela Entidade, passíveis de classificação nas categorias de “Títulos mantidos até o vencimento” e “Títulos para negociação”, estavam assim representados em 31 de dezembro de 2016 e 2015:

CONSOLIDADO									
		2016				2015			
		Títulos mantidos até o vencimento		Títulos para negociação		Títulos mantidos até o vencimento		Títulos para negociação	
Tipo	Vctos	Custo Amortizado	Mercado	Mercado	Total	Custo Amortizado	Mercado	Mercado	Total
Títulos de responsabilidade do Governo Federal									
NTN-B	2016	-	-	-	-	12.541	-	-	12.541
NTN-B	2017	13.290	-	29.753	43.043	12.572	-	-	12.572
NTN-B	2018	14.261	-	-	14.261	13.755	-	-	13.755
NTN-B	2019	1.491	-	-	1.491	1.400	-	-	1.400
NTN-B	2020	24.603	-	30.308	54.911	23.024	-	13.538	36.562
NTN-B	2022	7.189	-	60.568	67.757	6.872	-	39.827	46.699
NTN-B	2023	1.197	-	-	1.197	1.124	-	-	1.124
NTN-B	2024	45.951	-	-	45.951	42.736	-	-	42.736
NTN-B	2030	57.455	-	-	57.455	53.892	-	-	53.892
NTN-B	2035	46.070	-	-	46.070	43.246	-	-	43.246
NTN-B	2040	46.813	-	-	46.813	43.918	-	-	43.918
NTN-B	2045	20.674	-	-	20.674	19.355	-	-	19.355
NTN-B	2050	69.252	-	-	69.252	65.110	-	-	65.110
		348.246	-	120.629	468.875	339.545	-	53.365	392.910
Aplicações em Instituições não Financeiras									
Debêntures BNDESPAR	2017	-	9.548	-	9.548	-	8.892	-	8.892
Debêntures Duke Energy	2021	-	12.226	-	12.226	-	11.437	-	11.437
Debêntures TEPE	2025	-	1.440	-	1.440	-	11.093	-	11.093
		-	23.214	-	23.214	-	31.422	-	31.422
Aplicações em Instituições Financeiras									
DPGEs	2016	-	-	-	-	-	19.812	-	19.812
DPGEs	2017	-	19.188	-	19.188	-	16.781	-	16.781
Cotas de FI + Fundos de Aplicação em FI	-	-	-	670.726	670.726	-	-	582.357	582.357
		-	19.188	670.726	689.914	-	36.593	582.357	618.950
		348.246	42.402	791.355	1.182.003	339.545	68.015	635.722	1.043.282

Entende-se como “Títulos mantidos até o vencimento” os papéis cuja intenção é a manutenção em carteira até o vencimento, desde que seu prazo de vencimento seja inferior a 12 meses, e classificada como baixo risco de crédito. A categoria “Títulos para negociação” compreende os títulos adquiridos com o propósito de serem negociados a qualquer momento, independentemente do prazo a decorrer até a data de vencimento.

PLANO BD							
		2016			2015		
		Títulos mantidos até o vencimento	Títulos para negociação		Títulos mantidos até o vencimento	Títulos para negociação	
Tipo	Vctos	Custo Amortizado	Mercado	Total	Custo Amortizado	Mercado	Total
Títulos de responsabilidade do Governo Federal (*)							
NTN-B	2016	-	-	-	11.401	-	11.401
NTN-B	2017	11.946	-	11.946	11.300	-	11.300
NTN-B	2018	12.678	-	12.678	12.229	-	12.229
NTN-B	2020	24.603	-	24.603	23.024	-	23.024
NTN-B	2024	39.406	-	39.406	36.576	-	36.576
NTN-B	2030	43.236	-	43.236	40.511	-	40.511
NTN-B	2035	39.439	-	39.439	36.999	-	36.999
NTN-B	2040	30.265	-	30.265	28.379	-	28.379
NTN-B	2045	20.674	-	20.674	19.355	-	19.355
NTN-B	2050	61.272	-	61.272	57.606	-	57.606
		283.519	-	283.519	277.380	-	277.380
Aplicações em Instituições Financeiras							
Cotas de FI + Fundos de Aplicação em FI		-	20.110	20.110	-	10.229	10.229
		283.519	20.110	303.629	277.380	10.229	287.609

As NTN-Bs do Plano BD que estão marcadas na curva contam com um patrimônio de R\$ 283.519 em 30/12/2016.

Caso fossem marcados a preço de mercado este patrimônio teria um aumento de R\$ 9.551, totalizando R\$ 293.070 em 30/12/2016.

PLANO CD									
		2016				2015			
		Títulos mantidos até o vencimento		Títulos para negociação		Títulos mantidos até o vencimento		Títulos para negociação	
Tipo	Vctos	Custo Amortizado	Mercado	Mercado	Total	Custo Amortizado	Mercado	Mercado	Total
Títulos de responsabilidade do Governo Federal									
NTN-B	2016	-	-	-	-	1.140	-	-	1.140
NTN-B	2017	1.344	-	29.753	31.097	1.272	-	-	1.272
NTN-B	2018	1.583	-	-	1.583	1.526	-	-	1.526
NTN-B	2019	1.491	-	-	1.491	1.400	-	-	1.400
NTN-B	2020	-	-	30.308	30.308	-	-	13.538	13.538
NTN-B	2022	7.189	-	60.568	67.757	6.872	-	39.827	46.699
NTN-B	2023	1.197	-	-	1.197	1.124	-	-	1.124
NTN-B	2024	6.545	-	-	6.545	6.160	-	-	6.160
NTN-B	2030	14.219	-	-	14.219	13.381	-	-	13.381
NTN-B	2035	6.631	-	-	6.631	6.247	-	-	6.247
NTN-B	2040	16.548	-	-	16.548	15.539	-	-	15.539
NTN-B	2050	7.980	-	-	7.980	7.504	-	-	7.504
		64.727	-	120.629	185.356	62.165	-	53.365	115.530
Aplicações em Instituições não Financeiras									
Debêntures BNDESPAR	2017	-	9.548	-	9.548	-	8.892	-	8.892
Debêntures Duke Energy	2021	-	12.226	-	12.226	-	11.437	-	11.437
Debêntures TEPE	2025	-	1.440	-	1.440	-	11.093	-	11.093
		-	23.214	-	23.214	-	31.422	-	31.422
Aplicações em Instituições Financeiras									
DPGEs	2016	-	-	-	-	-	19.812	-	19.812
DPGEs	2017	-	19.188	-	19.188	-	16.781	-	16.781
Cotas de FI + Fundos de Aplicação em FI	-	-	-	646.036	646.036	-	-	567.966	567.966
		-	19.188	646.036	665.224	-	36.593	567.966	604.559
		64.727	42.402	766.665	873.794	62.165	68.015	621.331	751.511

As NTN-Bs do Plano CD que estão marcadas na curva contam com um patrimônio de R\$ 64.727 em 30/12/2016.

Caso fossem marcados a preço de mercado este patrimônio teria uma redução de R\$ 2.667, totalizando R\$ 62.060 em 30/12/2016.

Plano PGA		
	2016	2015
	Títulos para negociação	Títulos para negociação
Tipo	Mercado	Mercado
Aplicações em Instituições Financeiras		
Cotas de FI + Fundos de Aplicação em FI	4.580	4.162

O valor de mercado dos títulos de responsabilidade do Governo Federal mantidos até o vencimento foi apurado com base em dados de negociação divulgados pela Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro - ANBIMA.

A classificação na categoria de “Títulos mantidos até o vencimento” está consubstanciada na capacidade financeira da Entidade de cumprir seus compromissos financeiros sem dispor dos referidos valores até a data de vencimento dos papéis.

Títulos por Gestor

Os “Títulos mantidos até o vencimento” e os “Títulos para negociação” estão sob a administração dos seguintes gestores:

Gestor - CONSOLIDADO	2016	2015
Votorantim Asset Management (2)	599.027	520.331
Itaú Unibanco (2)	24.646	12.735
Brasil Plural Gestão de Recursos (1)	16.242	14.847
Vinci Partners (1)	11.309	11.242
Sul América Investimentos (2)	4.992	4.830
BRZ Investimentos (1)	4.114	6.416
Atmos Capital (5)	4.077	-
Rio Bravo (1)	2.726	2.262
Ibiuna Investimentos (1)	2.521	2.123
Quest Investimentos (4)	569	474
Bradesco Asset Management (1)	371	186
BRL Trust (3)	132	98
Tarpon Investimentos (2)	-	4.281
Fator Administração de Recursos Ltda. (2)	-	1.587
BNY Mellon Arx Investimentos (1)	-	945
	670.726	582.357
Títulos em Carteira Própria - NTN-Bs, DPGEs, Debêntures (2)	511.277	460.925
	1.182.003	1.043.282

Custodiantes:

- (1) Banco Bradesco S/A
- (2) Banco Itaú Unibanco
- (3) Banco Citibank S/A
- (4) Banco BTG Pactual
- (5) BNY Mellon Banco

Gestor - PLANO BD		
Itaú Unibanco (1)	20.066	8.573
Tarpon Investimentos (1)	-	1.223
Fator Administração de Recursos Ltda. (1)	-	400
BRL Trust (2)	44	33
	20.110	10.229
Títulos em Carteira Própria - NTN-Bs (1)	283.519	277.380
	303.629	287.609

Custodiantes:

(1) Banco Itaú Unibanco

(2) Banco Citibank S/A

Gestor - PLANO CD		
Votorantim Asset Management (2)	599.027	520.331
Brasil Plural Gestão de Recursos (1)	16.242	14.847
Vinci Partners (1)	11.309	11.242
Sul América Investimentos (2)	4.992	4.830
BRZ Investimentos (1)	4.114	6.416
Atmos Capital (5)	4.077	-
Rio Bravo (1)	2.726	2.262
Ibiuna Investimentos (1)	2.521	2.123
Quest Investimentos (4)	569	474
Bradesco Asset Management (1)	371	186
BRL Trust (3)	88	65
Tarpon Investimentos (2)	-	3.058
Fator Administração de Recursos Ltda. (2)	-	1.187
BNY Mellon Arx Investimentos (1)	-	945
	646.036	567.966
Títulos em Carteira Própria - NTN-Bs, DPGEs, Debêntures (2)	227.758	183.545
	873.794	751.511

Custodiantes:

(1) Banco Bradesco S/A

(2) Banco Itaú Unibanco

(3) Banco Citibank S/A

(4) Banco BTG Pactual

(5) BNY Mellon Banco

PLANO PGA		
Gestor - PGA		
Itaú Unibanco (1)	4.580	4.162
	<u>4.580</u>	<u>4.162</u>
	<u>4.580</u>	<u>4.162</u>

Custodiantes:

(1) Banco Itaú Unibanco

Limites de Investimentos

A Entidade está enquadrada nos limites estabelecidos na Resolução CMN nº 3.792, de 24 de setembro de 2009, a qual disciplina a aplicação dos recursos das Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

Ajuste de Precificação

A Resolução MPS/CNPC nº 16 de 19 novembro de 2014, estabeleceu as condições e os procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar na apuração do resultado, na destinação e utilização de superávit e no equacionamento de déficit dos planos de benefícios de caráter previdenciário. Dispõe sobre o ajuste de precificação dos títulos públicos federais. Ressalta-se que os ajustes de precificação não são objeto de registro contábil.

Plano BD

O valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculados considerando a diferença entre a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial e o valor contábil desses títulos em 31/12/2016, demonstrados no quadro abaixo apresenta resultado positivo de R\$ 10.779.

NTN-B's calculadas à taxa de juros da avaliação atuarial			
Título	Vencimento	Quantidade	30/12/2016
NTN-B	15.05.2017	4.000	11.922
NTN-B	15.08.2018	4.000	12.137
NTN-B	15.08.2020	8.235	25.113
NTN-B	15.08.2024	14.557	44.789
NTN-B	15.08.2030	14.756	45.851
NTN-B	15.05.2035	13.558	41.782
NTN-B	15.08.2040	10.370	32.551
NTN-B	15.05.2045	8.418	26.151
NTN-B	15.08.2050	17.100	54.002
		94.994	294.298

NTN-B's ao custo amortizado			
Título	Vencimento	Quantidade	30/12/2016
NTN-B	15.05.2017	4.000	11.946
NTN-B	15.08.2018	4.000	12.678
NTN-B	15.08.2020	8.235	24.603
NTN-B	15.08.2024	14.557	39.406
NTN-B	15.08.2030	14.756	43.236
NTN-B	15.05.2035	13.558	39.439
NTN-B	15.08.2040	10.370	30.265
NTN-B	15.05.2045	8.418	20.674
NTN-B	15.08.2050	17.100	61.272
		94.994	283.519

Ajuste de precificação
30/12/2016
(24)
(541)
510
5.383
2.615
2.343
2.286
5.477
(7.270)
10.779

Plano Contribuição Definida (modalidade BPS)

Considerando a mesma metodologia mencionada no item anterior, a diferença entre a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial e o valor contábil desses títulos em 31/12/2016, demonstrados no quadro abaixo apresenta resultado positivo de R\$ 1.703.

NTN-B's calculadas à taxa de juros da avaliação atuarial				NTN-B's ao custo amortizado				Ajuste de precificação	
Título	Vencimento	Quantidade	30.12.2016	Título	Vencimento	Quantidade	30.12.2016	30.12.2016	
NTN-B	15.05.2017	450	1.345	NTN-B	15.05.2017	450	1.344	1	
NTN-B	15.08.2018	500	1.532	NTN-B	15.08.2018	500	1.583	(51)	
NTN-B	15.05.2019	500	1.522	NTN-B	15.05.2019	500	1.491	31	
NTN-B	15.08.2022	2.100	6.641	NTN-B	15.08.2022	2.100	7.189	(548)	
NTN-B	15.05.2023	400	1.254	NTN-B	15.05.2023	400	1.197	57	
NTN-B	15.08.2024	2.100	6.730	NTN-B	15.08.2024	2.100	6.545	185	
NTN-B	15.08.2030	4.450	14.722	NTN-B	15.08.2030	4.450	14.219	503	
NTN-B	15.05.2035	1.950	6.490	NTN-B	15.05.2035	1.950	6.631	(141)	
NTN-B	15.08.2040	5.400	18.498	NTN-B	15.08.2040	5.400	16.548	1.950	
NTN-B	15.08.2050	2.200	7.696	NTN-B	15.08.2050	2.200	7.980	(284)	
		20.050	66.430			20.050	64.727	1.703	

Exigível Operacional

Gestão Previdencial

Registra os valores a pagar assumidos nos Planos de Benefícios e as retenções a recolher incidentes sobre estes.

	2016			2015		
	BD	CD	Consolidado	BD	CD	Consolidado
Retenções de Tributos	321	614	935	296	493	789
Outras Obrigações	-	1	1	8	-	8
	321	615	936	304	493	797

Gestão Administrativa

Registra os valores a pagar assumidos no PGA da Entidade, inclusive as provisões de férias e 13º salário dos empregados e as retenções a recolher incidentes sobre estes.

	2016			2015		
	PGA BD	PGA CD	Consolidado	PGA BD	PGA CD	Consolidado
Provisões Férias	213	-	213	163	-	163
Obrigações Trabalhistas	475	-	475	432	-	432
Encargos/Tributos a Recolher	148	22	170	140	23	163
Contribuições para Custeio	96	-	96	215	47	262
Prestadores de Serviços	142	22	164	203	17	220
	1.074	44	1.118	1.153	87	1.240

Exigível Contingencial

Gestão Previdencial

Os processos judiciais interpostos por participantes assistidos possuem valor estimado de R\$ 47.092, dos quais R\$ 2.071 (R\$ 1.265 em 2015) encontram-se provisionados devido à indicação da consultoria jurídica quanto a sua provável realização, conforme discriminado a seguir:

Risco	2016	2015	Situação
Provável	2.306	1.325	Provisionado
Possível	295	339	Não Provisionado
Remoto	44.491	34.898	Não Provisionado
	47.092	36.562	

No quadro abaixo, são demonstrados os principais riscos por natureza:

Risco	2016			2015		
	Trabalhista	Previdencial	Total	Trabalhista	Previdencial	Total
Provável	1.659	647	2.306	1.183	142	1.325
Possível	295	-	295	-	339	339
Remoto	43.768	723	44.491	31.208	3.690	34.898
	45.722	1.370	47.092	32.391	4.171	36.562

Ressalta-se que, muito embora alguns desses processos tenham sido ajuizados contra a Fundação Eletrosul de Previdência e Assistência Social – ELOS (“Fundação ELOS”), ex-administradora do plano BD, a responsabilidade legal é da PREVIG, haja vista a transferência dos ativos e passivos dos participantes reclamantes de uma entidade para a outra.

A patrocinadora Engie Brasil Energia declarou, em carta formal, que irá assumir os custos e despesas de responsabilidade da patrocinadora das ações decorrentes de reclamações de natureza trabalhista, havendo sentença favorável à parte contrária, incluindo o impacto nas Reservas Matemáticas do Plano de Benefícios decorrente de eventual revisão do valor de aposentadoria paga aos Participantes. Por esse motivo a PREVIG registrou no seu ativo realizável, o compromisso assumido com a patrocinadora Engie Brasil Energia, no valor de R\$ 1.424 relativos aos reembolsos dos processos judiciais mencionados.

Gestão Administrativa

Como consequência de uma ação trabalhista promovida contra a PREVIG, à Entidade registrou em dezembro de 2016, no plano de gestão administrativa – PGA, o valor contingencial de R\$ 235 (R\$ 60 em 2015). O processo foi movido por ex-colaborador, cujo objeto refere-se à indenização por doença de trabalho e dano moral, e se encontra em fase de julgamento.

Investimentos

Estão provisionados os valores relativos ao contencioso judicial que busca desonerar a PREVIG do pagamento da CPMF na transferência de recursos financeiros da Fundação ELOS correspondente ao patrimônio dos participantes do Plano BD transferidos para a PREVIG e sua consequente reaplicação no mercado financeiro, ocorrida no ano de 2003. Em 31/12/2016, o saldo é de R\$ 1.648 (R\$ 1.567 em 2015).

A PREVIG interpôs Recurso Especial para o Superior Tribunal de Justiça e Recurso Extraordinário para o Supremo Tribunal Federal, para os quais aguardam julgamento.

Patrimônio Social

Patrimônio Social

Formado pelo patrimônio de cobertura dos Planos Previdenciais e pelos Fundos Previdenciais, Administrativos e dos Investimentos.

Hipóteses Atuariais

A empresa MIRADOR ATUARIAL apresentou estudos de adequação das hipóteses (premissas) adotadas pelo Plano, realizados em conformidade com a Instrução PREVIC nº 23, de 26 de junho de 2015, quando da realização de estudos técnicos de que tratam os itens 2.4 e 4.1 do Anexo à Resolução MPS/CGPC nº 18, de 28 de março de 2006, através dos Relatórios MIRADOR 0794/16 e 0795/16 (hipóteses econômicas e financeiras) e MIRADOR 1026/16 e 1027/16 (hipóteses biométricas e demográficas).

As premissas adotadas pelo plano foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo da PREVIG, em sua 77ª Reunião Ordinária, realizada em 27/09/2016, na qual a Mirador apresentou os resultados dos estudos de adequação das hipóteses, conforme legislação aplicável ao encerramento do exercício de 2016.

O Conselho Deliberativo da PREVIG aprovou a manutenção da Tábua de Mortalidade Geral “qx da AT-2000 (masculina - Male) ” para a Tábua “AT-2000 Suavizada em 10% (masculina) ” nesta reavaliação atuarial de 31/12/2016, estando à entidade adequada ao disposto na Resolução MPS/CNPC nº 09 de 29 de novembro de 2012, quanto à adoção de Tábua Biométrica de Mortalidade Geral.

Plano de Benefício Definido – BD

Premissas	2016	2015
Econômicas/Financeiras		
Taxa Real de Juros	5,70% a.a.	5,67% a.a.
Fator de Capacidade dos Salários e INSS	100,00%	100,00%
Fator de Capacidade dos Benefícios	97,50%	97,50%
Plano de Custeio vigente	Contribuição Normal de Ativos (com contrapartida do Patrocinador) e Assistidos. Custeio administrativo do Plano é integralmente de responsabilidade do Patrocinador.	Contribuição Normal de Ativos (com contrapartida do Patrocinador) e Assistidos. Custeio administrativo do Plano é integralmente de responsabilidade do Patrocinador.
Taxa de Carregamento	0,00%	0,00%
Taxa de Administração	0,00%	0,00%
Taxa de Crescimento Real Salarial	0,56% a.a.	0,56% a.a.

Quanto às hipóteses econômicas e financeiras, o Conselho Deliberativo aprovou a alteração no Plano BD da taxa real de juros de 5,67% ao ano para 5,70% ao ano. A referida taxa está adequada ao valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos do Plano BD e encontra-se dentro dos limites estabelecidos pela Resolução MPS/CNPC nº 15 de 19 de novembro de 2014, que altera a Resolução MPS/CGPC nº 18 de 28 de março de 2006, que, considerando a duração do passivo do Plano BD no encerramento do exercício anterior, de 10,41 anos, resulta em um limite inferior de 4,34% a.a. (3,69% em 2015) e um limite superior de 6,60% a.a. (5,67% em 2015), conforme limites apresentados na Portaria PREVIG nº 186 de 28 de abril de 2016 e o disposto na Instrução PREVIG nº 19 de 4 de fevereiro de 2015.

Biométricas		
Mortalidade Geral	Tábua AT-2000 Male Suavizada em 10,00%	Tábua AT-2000 Male
Entrada em Invalidez	Tábua Light Média	Tábua Light Média
Mortalidade de inválidos	AT-83 Male (IAM)	AT-83 Male (IAM)
Demográficas		
Rotatividade (<i>turnover</i>)	N/A	N/A
Entrada de novas gerações	O plano não permite o ingresso de novos participantes	O plano não permite o ingresso de novos participantes
Estrutura Familiar	Benefícios a conceder: família média (*) Benefícios Concedidos: família efetiva	Benefícios a conceder: família média (*) Benefícios Concedidos: família efetiva

(*) Família média, modelo Mirador, com os seguintes parâmetros: Homem 5 anos mais velho do que mulher e 85% do grupo casado.

Plano de Contribuição Definida – CD (modalidade BSPS)

Premissas	2016	2015
Econômicas/Financeiras		
Taxa Real de Juros	5,00% a.a.	5,00% a.a.
Fator de Capacidade dos Salários e INSS	N/A	N/A
Fator de Capacidade dos Benefícios	97,50%	97,50%
Plano de Custeio vigente	Apenas Aposentados pagam contribuição normal. Custeio administrativo do Plano é integralmente de responsabilidade do Patrocinador.	Apenas Aposentados pagam contribuição normal. Custeio administrativo do Plano é integralmente de responsabilidade do Patrocinador.
Taxa de Carregamento	0,00%	0,00%
Taxa de Administração	0,00%	0,00%
Taxa de Crescimento Real Salarial	N/A	N/A

Quanto às hipóteses econômicas e financeiras, o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção para o Plano CD, parcela BSPS, da taxa real de juros de 5,00% ao ano. A referida taxa está adequada ao valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos do Plano CD, parcela BSPS, e encontra-se dentro dos limites estabelecidos pela Resolução MPS/CNPC nº 15 de 19 de novembro de 2014, que altera a Resolução MPS/CGPC nº 18 de 28 de março de 2006, que, considerando a duração do passivo do Plano CD, parcela BSPS, no encerramento do exercício anterior, de 11,66 anos, resulta em um limite inferior de 4,35% a.a. (3,71% em 2015) e um limite superior de 6,61% a.a. (5,70% em 2015), conforme limites apresentados na Portaria PREVIC nº 186 de 28 de abril de 2016 e o disposto na Instrução PREVIC nº 19 de 4 de fevereiro de 2015.

Biométricas		
Mortalidade Geral	Tábua AT-2000 Male Suavizada em 10,00%	Tábua AT-2000 Male
Entrada em Invalidez	Tábua Light Média	Tábua Light Média
Mortalidade de inválidos	AT-83 Male (IAM)	AT-83 Male (IAM)
Demográficas		
Rotatividade (<i>turnover</i>)	N/A	N/A
Entrada de novas gerações	Nula	Nula
Estrutura Familiar	Benefícios a conceder: família média (*) Benefícios Concedidos: família efetiva.	Benefícios a conceder: família média (*) Benefícios Concedidos: família efetiva.

(*) Família média, modelo Mirador, com os seguintes parâmetros: Homem 4 anos mais velho do que mulher e 85% do grupo casado.

Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas são constituídas sob as bases atuariais apuradas pela empresa MIRADOR ATUARIAL, responsável pelos Planos de Benefícios BD e CD, administrados pela Entidade, as quais foram documentadas através do Relatório da Avaliação Atuarial Planos BD e CD nº 0129/2017, e seus anexos, emitido em fevereiro de 2017, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

De acordo com o relatório, o patrimônio de cobertura do plano, constituído através das provisões matemáticas é composto da seguinte forma:

	2016			2015		
	Plano BD	Plano CD	Consolidado	Plano BD	Plano CD	Consolidado
Benefício Concedidos						
Saldo de contas	-	294.731	294.731	-	176.478	176.478
Valor Atual de Benefícios Futuros	330.197	44.042	374.239	306.101	35.980	342.081
	330.197	338.773	668.970	306.101	212.458	518.559
Benefícios a Conceder						
Saldo de contas	-	521.824	521.824	-	522.256	522.256
Valor Atual de Benefícios Futuros	12.549	22.984	35.533	13.333	25.850	39.183
Valor Atual de Contribuições Futuras	(285)	-	(285)	(363)	-	(363)
	12.264	544.808	557.072	12.970	548.106	561.076
	342.461	883.581	1.226.042	319.071	760.564	1.079.635

Benefícios Concedidos

Saldo de Contas

O Saldo de Contas no valor de R\$ 294.731, refere-se ao Saldo de Contas Total dos participantes e dependentes em gozo de renda mensal de aposentadoria ou pensão por morte do Plano CD (exceto BSPS).

Valor Atual dos Benefícios Futuros

O Valor Atual dos Benefícios Futuros, no valor de R\$ 374.239, correspondem aos benefícios a serem pagos pela Entidade aos participantes e beneficiários em gozo de benefícios de prestação continuada do Plano BD e da modalidade BSPS do Plano CD.

Benefícios a Conceder

Saldo de Contas

O valor de R\$ 521.824, refere-se ao Saldo de Conta Total dos participantes que ainda não estão em gozo de renda mensal de aposentadoria do Plano CD (exceto BSPS).

O valor de R\$ 35.533 corresponde aos valores dos benefícios a serem concedidos aos integrantes da geração atual, que ainda não estão em gozo de benefícios de prestação continuada, do Plano BD e da modalidade BSPS do Plano CD;

Valor Atual das Contribuições Futuras

O valor de R\$ (285) corresponde ao valor atual das contribuições futuras, com prazo de vigência indeterminado, a ser coberto pela patrocinadora Engie Brasil Energia e pelos integrantes da geração atual do Plano BD, que ainda não estão em gozo de benefícios de prestação continuada.

Resultados Realizados

Plano de Benefícios Definidos - BD

O Resultado da Avaliação Atuarial demonstrou que o Plano BD apresenta, em 31/12/2016, um déficit técnico acumulado de R\$ 14.132 (R\$ 8.384 em 2015), equivalentes a 4,13% (2,63% em 2015) das provisões matemáticas do Plano BD no valor de R\$ 342.461 (R\$ 319.071 em 2015).

Considerando o ajuste de precificação dos títulos financeiros do plano, apurado pela PREVIG em R\$ 10.779, o resultado técnico ajustado do plano resulta em um déficit de R\$ 3.353, equivalente a 0,98% das provisões matemáticas do plano.

Conforme as novas regras de solvência, que consideram as alterações na Resolução CGPC nº 26 de 29 de setembro de 2008 realizadas durante os exercícios de 2014 e 2015, o limite máximo de déficit técnico ajustado que o Plano BD pode apresentar, em 31/12/2016, sem ser necessário a elaboração de plano de equacionamento, é de R\$ 22.157, que corresponde a 6,47% das provisões matemáticas. Portanto, o déficit técnico ajustado apresentado pelo Plano encontra-se abaixo do limite máximo de déficit técnico ajustado permitido pela legislação.

Patrimônio de Cobertura	328.329
(+) Passivo Atuarial	342.461
(+) (Déficit) Acumulado	(14.132)
(+) Ajuste de Precificação	10.779
(=) (Déficit) Acumulado (Ajustado)	(3.353)

Análise da Rentabilidade

A rentabilidade nominal líquida, obtida pela PREVIG na aplicação do Patrimônio de Cobertura deste Plano, ao longo de 2016, foi de 13,18% contra uma expectativa atuarial de rentabilidade nominal líquida de 13,48%, o que em termos reais, representou obter 5,39% contra uma meta atuarial de rentabilidade real líquida de 5,67% ao ano estabelecida para 2016, tomando como indexador base, com 1 (um) mês de defasagem, o INPC do IBGE, e adotando o método da Taxa Interna de Retorno (TIR), a partir dos fluxos mensais de receitas e de despesas, na obtenção dos referidos percentuais de rentabilidade.

A taxa real de juros, utilizada como taxa de desconto na avaliação dos passivos atuariais do Plano BD, foi elevada no encerramento do exercício de 2016 de 5,67% a.a. para 5,70% a.a.

Essa elevação resultou em uma redução do passivo atuarial de R\$ 1.001, representando uma redução de 0,29% nas provisões matemáticas do Plano.

Plano de Contribuição Definida – CD (modalidade BPS)

O resultado da avaliação atuarial demonstrou que o Plano CD (parte BPS) apresenta, em 31/12/2016, um superávit técnico acumulado de R\$ 7.570, equivalente a 11,29% das provisões matemáticas do plano na modalidade de benefício definido.

Considerando o ajuste de precificação dos títulos financeiros do plano, apurado pela PREVIG em R\$ 1.703, o resultado técnico ajustado do plano permanece superavitário em R\$ 9.273, equivalente a 13,83% das provisões matemáticas do Plano na modalidade de benefício definido.

Portanto, sob a ótica atuarial, o Plano CD (parte BPS) encontra-se tecnicamente equilibrado.

Patrimônio de Cobertura	74.596
(+) Passivo Atuarial	67.026
(+) Superávit Acumulado	7.570
(+) Ajuste de Precificação	1.703
(=) Superávit Acumulado (Ajustado)	9.273

Análise da Rentabilidade

A rentabilidade nominal líquida, obtida pela PREVIG na aplicação do Patrimônio de Cobertura deste Plano (parte BPS), ao longo de 2016, foi de 12,34% contra uma expectativa atuarial de rentabilidade nominal líquida de 12,76%, o que em termos reais, representou obter 4,61% contra uma meta atuarial de rentabilidade real líquida de 5,00% ao ano estabelecida para 2016, tomando como indexador base, com 1 (um) mês de defasagem, o INPC do IBGE, e adotando o método da Taxa Interna de Retorno (TIR), a partir dos fluxos mensais de receitas e de despesas, na obtenção dos referidos percentuais de rentabilidade.

Plano de Contribuição Definida – CD (exceto BPS)

A parcela do Ativo Líquido deste Plano comprometida com as contas individuais de participantes obteve, durante os exercícios de 2016 e 2015, os percentuais de rentabilidade nominal líquida, por perfil, da seguinte ordem:

Plano CD - CNPB - 2004002492				
Tipo de Perfil	Qtde de Participantes	Volume de Recursos	Rentabilidades (%)	
			2016	2015
Perfil RF	1508	535.825	14,26	14,13
Perfil MIX I	420	187.680	14,43	12,87
Perfil MIX II	221	56.623	15,11	10,05
Perfil MIX III	237	36.427	15,76	7,29
Total Geral	2.386	816.555	14,45	12,78

Fundos

Gestão Previdencial

O Fundo da Gestão Previdencial é constituído pela aplicação de multa por eventual atraso de pagamento de contribuições, de acordo com o inciso III do Art. 54, e pelas sobras de contribuições previstas no Art. 59 do Regulamento do Plano CD acrescido da rentabilidade obtida no exercício.

Gestão Administrativa

O Fundo da Gestão Administrativa é constituído pela diferença entre as receitas e despesas administrativas, acrescido da rentabilidade obtida no exercício.

Investimentos

O Fundo dos Investimentos, denominado Fundo para Cobertura de Empréstimos, é constituído para cobertura do saldo devedor dos empréstimos concedidos aos participantes na eventualidade de falecimento ou inadimplência dos mesmos.

A evolução dos referidos fundos foi a seguinte:

	Previdencial	Administrativo	Investimentos	Total
Saldos em 31/12/2015	1.529	4.055	1.428	7.012
(Reversão) / Constituição	(857)	98	247	(512)
Saldos em 31/12/2016	672	4.153	1.675	6.500

Celso Ribeiro de Souza
Diretor Superintendente
CPF 162.751.879-72

Levi Nagano
Diretor Administrativo e
Financeiro
CPF 274.653.298-09

Regina de Souza
Diretor de Seguridade
CPF 411.288.189-49

Patrícia Fernandes Regado
Contadora CRC/SC 25.370/O-9
CPF 775.852.249-15